

Gabinete de Oséias Varão | G03

REQUERIMENTO 1447/2025 - GbOseiasVarao/MESA/CMG

Goiânia, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 82, parágrafo único, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), **Moção de Repúdio** ao Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski pela fala inapropriada onde culpa os Policiais por soltura dos presos, transcreve-se abaixo:

“É um jargão que foi adotado pela população, que a polícia prende e o judiciário solta. Eu vou dizer o seguinte: a polícia prende mal, e o Judiciário é obrigado a soltar” Afirmou o Ministro.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo expressar a minha indignação com a declaração inapropriada do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que atribui a culpa aos Policiais pela soltura dos presos. Causa profunda repulsa o fato de termos um Ministro da Justiça com uma visão completamente deturpada e equivocada de como combater a criminalidade no Brasil, perpetuando um sofrimento histórico, uma vez que são inúmeras as vítimas em detrimento da ineficiência do Poder Público.

A declaração do Ministro da Justiça não contribui para a diminuição da criminalidade no País, ao contrário, demonstra a inércia do Poder Público diante da situação degradante. Na tentativa de omissão, atribui-se a culpa aos "Grandes Heróis" dessa história, a Polícia, que se esforça na tentativa de cumprir com o seu trabalho da maneira correta, mesmo sem o apoio daqueles que deveriam colaborar, mas não, preferem os responsabilizarem.

Infelizmente, tudo isso tem como objetivo proposital evitar a responsabilização do Governo e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, ao longo da história, têm se mostrado favoráveis à criminalidade, com o agravante, de que a legislação brasileira também é complacente com a bandidagem.

Por fim, reitero, o repúdio, reafirmando que os policiais são considerados heróis da vida real por arriscarem suas vidas para proteger e salvar as de outros.

Face ao exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, em 26 de março de 2025.

Oséias Varão

Vereador

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 26/03/2025 10:44:34.
- **Oséias Varão, CD - GbOseiasVarao**, em 26/03/2025 10:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 131529

**Código de Autenticação:** 30c0de535d

# Documento Digitalizado Público

## Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski

**Assunto:** Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski  
**Assinado por:** Flavia Fernanda  
**Tipo do Documento:** Requerimento Legislativo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA, CD - GERE**, em 08/04/2025 10:38:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173554

**Código de Autenticação:** 9aabedf7a4

